



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

DECRETO Nº005/2018

Barbalha/CE, 31 de janeiro de 2018.

Estabelece a dilação do prazo do Alvará de licença e autorização de estabelecimentos e dá outras providências;

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

**CONSIDERANDO** o dever da administração pública de se pautar pela observância dos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, segundo mandamento constitucional inserto no art. 37, da CF/88;

**CONSIDERANDO** que a dispensa de documentos para a concessão de licenciamento, segundo princípio de plena responsabilização do particular pelo exercício da atividade, recomenda, como contrapartida, a criação de multas e sanções em geral mais eficazes, com o fim de coibir infrações e sanear prontamente irregularidades;

**CONSIDERANDO** a importância da prorrogação oportunizando aos contribuintes nova chance de quitarem seus débitos com o Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se reorganizar e se manter nesse início de gestão o funcionamento adequado e eficiente da máquina pública municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogada a concessão de Alvarás de licença e de autorização de estabelecimentos no Município de Barbalha/CE até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Argemiro Sampaio Neto

Prefeito Municipal

Barbalha - CE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2018